

GRANERO E CASTRO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

CNPJ Nº. 59.669.847/0001-06 e NIRE 35266789802
ATA DE ASSEMBLEIA DE SÓCIOS DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA "GRANERO E CASTRO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA" REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2025

Data, Local e Hora: No dia 16 de setembro de 2025, às 10h00, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, à Rua Thereza Redondo Silva, nº. 180, Bairro Villaggio Di Firenze, CEP 14404-637, reuniram-se em Assembleia de Sócios, nos termos do art. 1.082, II, do Código Civil, os sócios representantes da totalidade do capital social da Sociedade. **Presença:** (i) **Ana Laura Granero de Castro**, brasileira, solteira, engenheira de produção, nascida 13/04/1994, inscrita sob o CPF nº. ***.354.998-**, portadora do RG de nº. **.*11.5** SSP/SP, residente e domiciliada à Rua Thereza Redondo Silva, nº. 180, Bairro Villaggio Di Firenze, CEP 14404-637, na cidade de Franca/SP, com respectivo endereço eletrônico analaugracastro@gmail.com; (ii) **Amanda Granero de Castro**, brasileira, solteira, médica, nascida 17/01/1996, inscrita sob o CPF nº. ***.354.918-**, portadora do RG de nº. **.*88.83** SSP/SP, residente e domiciliada à Rua Thereza Redondo Silva, nº. 180, Bairro Villaggio Di Firenze, CEP 14404-637, na cidade de Franca/SP, com respectivo endereço eletrônico amandagrane-ro@gmail.com; e (iii) **Eduardo Granero de Castro**, brasileiro, estudante, solteiro, nascido em 21/09/2002, inscrito sob o CPF nº. ***.354.868-**, portador do RG de nº. **.*63.99** SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Thereza Redondo Silva, nº. 180, Bairro Villaggio Di Firenze, CEP 14404-637, na cidade de Franca/SP, com respectivo endereço eletrônico educgranero@gmail.com. **Mesa:** Para dirigir os trabalhos da Assembleia foram indicados como (i) **Presidente: Ana Laura Granero de Castro**, e como (ii) **Secretária: Amanda Granero de Castro**, ambas já qualificadas, constituída, dessa forma, a mesa dirigente. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a seguinte matéria: (i) a redução do capital social da Sociedade e (ii) proceder a correspondente alteração do Contrato Social da Sociedade. **Deliberações tomadas por Unanimidade:** As seguintes deliberações foram tomadas pelos sócios presentes, por unanimidade, autorizada a lavratura desta Ata: (i) Os sócios decidiram pela redução do valor do capital social da Sociedade, que passará de R\$ 2.475.294,00 (dois milhões e quatrocentos e setenta e cinco mil e duzentos e noventa e quatro reais) para R\$ 2.325.294,00 (dois milhões e trezentos e vinte e cinco mil e duzentos e noventa e quatro reais), representando, portanto, uma diferença de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). (ii) A redução do capital social da Sociedade se dá por motivo de excesso em relação ao objeto social, conforme previsão do art. 1.082, II, do Código Civil. (iii) A redução se dará mediante a restituição das 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas da sociedade Calçados Jota PE Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 47.957.311/0001-07, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35201655399, sediada à Av. Euclides Vieira Coelho, nº. 2601, Chácara Santo Antônio, na cidade de Franca/SP, que foram integralizadas ao capital social da Sociedade no ato de constituição desta, registrado na JUCESP em 26/02/2025, especificamente no parágrafo 3º da Cláusula 4ª de referido instrumento, por Antônio Alves de Castro, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob o nº. ***.572.248-** e portador do RG de nº. **.*29.0** residente e domiciliado na Rua Thereza Redondo Silva, nº. 180, Bairro Villaggio Di Firenze, CEP 14404-637, na cidade de Franca/SP, com respectivo endereço eletrônico antonioalves@calçadosjotape.com.br, usufrutuário vitalício das quotas da Sociedade, e seu administrador vitalício. (iv) Adicionalmente, os sócios aprovaram que, em decorrência da redução do capital social ora deliberada, o Contrato Social da Sociedade deverá ser alterado, de forma a refletir tal redução, bem como levado a registro no competente Registro Público (Junta Comercial do Estado de São Paulo). **Lavratura:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e não havendo qualquer outro assunto a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. **Certifico que a Ata é cópia fiel lavrada em livro próprio.** Franca/SP, 16 de setembro de 2025. Sócios: **Ana Laura Granero de Castro**, Presidente. **Amanda Granero de Castro**, Secretária. **Eduardo Granero de Castro**.

Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto USP - FAEPA

CNPJ/MF nº 57.722.118/0001-40
RESOLUÇÃO FAEPA Nº 57/2025

Atualiza os valores de referência para dispensa de procedimentos de seleção destinados às compras e contratações da FAEPA e dá outras providências

O Diretor Executivo da **Fundação de Apoio ao Ensino Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo - FAEPA**, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no artigo 30 do Estatuto e no artigo 27 do Regimento Interno da Fundação.

RESOLVE: Artigo 1º. Ficam atualizados, a partir de 28 de agosto de 2025, os valores de referência de que tratam os incisos I e II, do artigo 13, do Regulamento de Compras e Contratações da FAEPA, na forma estabelecida pelo §4º do mesmo dispositivo. **Artigo 2º.** Os novos limites, atualizados com base no índice acumulado do IPCA-E referente ao período de setembro/2024 a agosto/2025, publicado pelo IBGE, equivalente a 4,95%, passam a ser os seguintes:

Modalidade	Artigo Reg. Compras	Base Calc. 12 Meses	Valor Orig (De:)	Valor Atualizado (Para:)
Coleta de Preços Engenharia	Artigo 13 INC. I	IPCA-E Acumulado	R\$ 344.850,00	R\$ 361.920,00
Coleta de Preços Demais Casos	Artigo 13 INC. I	IPCA-E Acumulado	R\$ 188.100,00	R\$ 197.410,00
Cotação Simplificada Engenharia	Artigo 13 INC. II	IPCA-E Acumulado	R\$ 1.567.500,00	R\$ 1.645.091,00
Cotação Simplificada Demais Casos	Artigo 13 INC. II	IPCA-E Acumulado	R\$ 679.250,00	R\$ 712.872,00

Artigo 3º. Com a presente Resolução, ficam revogadas as disposições em contrário.

Faepa, 25 de setembro de 2025.

Prof. Dr. Valdair Francisco Muglia - Diretor Executivo

Ygarati Incorporações, Administração, Participações e Empreendimentos Ltda

CNPJ Nº 61.579.736/0001-50

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Reunião de Sócios

Ficam convocados os sócios da sociedade **Ygarati Incorporações, Administração, Participações e Empreendimentos Ltda**, CNPJ nº 61.579.736/0001-50, para participarem da Reunião de Sócios presencial, conforme o disposto no Art. 1.152, §3º do Código Civil, a ser realizada em sua sede social, estabelecida na Rua da Paz, nº 655, 1º Andar, Chácara Santo Antonio, São Paulo/SP, CEP: 04.713-002, no dia **21 de outubro de 2025**, às 10:00 (dez horas), em primeira convocação e às 10:30 (dez horas e trinta minutos), em segunda convocação, com qualquer número de sócios, para discutir e deliberarem sobre a **Ordem do Dia**, a saber: i. Deliberação e aprovação da Alteração e Transformação da Natureza Jurídica da presente sociedade "Ygarati Incorporações, Administração, Participações e Empreendimentos Ltda", inscrita no CNPJ nº 61.579.736/0001-50", atualmente registrada como Sociedade Simples no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, para Sociedade Empresária Limitada, mantendo-se a mesma razão social, com a conformidade do Contrato Social à nova forma societária, que passará a reger-se pela legislação aplicável, na forma do artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002. ii. Deliberação, aprovação e assinatura da 16ª alteração do Contrato Social da presente sociedade, que trata da alteração do tipo societário, conforme supracitado, autorizando que sejam realizados todos os atos necessários para o registro do respectivo Instrumento na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, bem como em demais órgãos públicos competentes, observando-se todas as formalidades legais aplicáveis. São Paulo, 06 de outubro de 2025. **Sergio Henrique Pereira**, CPF ***.149.818-**. **Valeria Aparecida Pinheiro de Souza**, CPF nº ***.072.218-**. **Luiz Fernando Pereira** (Inventariante do Espólio de Aparecida Lima Pereira), CPF ***.274.928-**.

Motim Conteúdo Criativo e Consultoria em Comunicação Ltda.

CNPJ: 27.012.945/0001-80 - NIRE 35230333809

CONVOCAÇÃO - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS

Pelo presente, na forma da legislação aplicável e do contrato social da **Motim Conteúdo Criativo e Consultoria em Comunicação Ltda.**, com sede em São Bernardo do Campo/SP, na Rua José Versolato, 111, Sala 3102, bloco b, Centro ("Sociedade"), ficam convocados todos os sócios para comparecerem à Reunião Extraordinária de Sócios, a ser realizada no escritório da Sociedade localizado na Avenida Paulista, 688, 17º andar, e também de forma digital, por meio do link do aplicativo Google Meet, a ser disponibilizado por e-mail mediante solicitação dos sócios, nos termos da legislação, no dia 14/10/2025, às 10:30h em primeira convocação e, não havendo quórum suficiente, em segunda convocação, no dia 14/10/2025, às 11:30h, com qualquer número de sócios presentes, no escritório da Sociedade e por meio do mesmo link, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - exclusão do sócio Silas Purcino Colombo por justa causa, observado o direito de manifestação oral do referido sócio, nos termos do Artigo 1.085 e seu parágrafo único, da Lei nº 10.406/2002 ("Código Civil"); II - atualização e consolidação do Contrato Social da Sociedade, para refletir as deliberações objeto do item anterior, se aplicável. Os sócios poderão se fazer representar por procurador devidamente constituído, mediante procuração específica para a reunião, a qual deverá ser apresentada à Sociedade com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data da reunião. São Bernardo do Campo/SP, 06 de outubro de 2025. Gabriel Teodoro de Oliveira - Administrador

SACI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CNPJ/MF 46.022.810/0001-40 - NIRE 35.200.289.470

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SÓCIOS

SACI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.022.810/0001-40 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.200.289.470, com sede na Avenida Padre Vicente Melillo nº 176, Umuarama, Osasco/SP, CEP 06036-000, em cumprimento ao disposto no contrato social e na legislação aplicável (art. 1.072 e seguintes do Código Civil), convoca seus sócios para participarem da Reunião de Sócios a realizar-se no dia 15 de outubro de 2025 (quinze de outubro de dois mil e vinte e cinco), às 10h00, na sede social, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1. Deliberação sobre a proposta de aquisição do imóvel de propriedade da Sociedade, localizado na Avenida Padre Vicente Melillo nº 176, Umuarama, Osasco/SP, CEP 06036-000 (anteriormente Estrada de Bussocaba nº 1000), matrícula nº 63.282 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Osasco/SP. 2. Nomeação de representantes da Sociedade para conduzir as negociações e assegurar o cumprimento das disposições contratuais e legais aplicáveis. Os documentos pertinentes à ordem do dia encontram-se à disposição dos sócios na sede social, durante o horário comercial. Osasco, 07 de outubro de 2025. REGINA LEILA ACRAS, SÓCIA ADMINISTRADORA

Instituto Diana

CNPJ sob nº 61.857.882/0001-09

Extrato de Constituição de Associação de Direito Privado

O **Instituto Diana**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 61.857.882/0001-09, com sede na cidade de Avanhandava/SP, registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob nº 1.002, do Livro "A", foi constituído em Assembleia Geral realizada em 30 de janeiro de 2025, conforme Ata lavrada e Estatuto Social aprovados na mesma data. A associação tem por finalidade promover o bem-estar e a melhoria das condições de vida da população em geral, com prioridade àqueles que se encontrem em situação de vulnerabilidade, risco ou desvantagem socioeconômica, na comunidade de Avanhandava - SP e região, através da educação, assistência social, cultura, esporte, e promoção e preservação do meio ambiente, tendo por objeto social o fomento, impulsionamento e promoção das seguintes causas de interesse público: (a) a educação em seu sentido amplo, da educação infantil ao ensino superior, com especial atenção à qualificação profissional e à capacitação para o trabalho, incluindo o ensino, os cursos livres, a ciência, a tecnologia, a pesquisa, a inovação, a educação ambiental e a formação e requalificação para o mundo do trabalho; (b) a assistência social, em seu sentido amplo, nos eixos de inclusão no mundo do trabalho, promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza, e redução da vulnerabilidade socioeconômica de famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, através do atendimento direto, do assessoramento técnico, administrativo e financeiro e da defesa e garantia de direitos; (c) a saúde, em seu sentido amplo, incluindo a prevenção, a pesquisa científica e aplicada, a promoção da saúde, o tratamento e os cuidados paliativos, sendo vedada a prestação de serviços de saúde diretamente pelo Instituto; (d) a defesa, preservação e conservação do meio ambiente e a promoção do desenvolvimento sustentável; (e) a cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico; (f) do desporto, com especial atenção a práticas saudáveis para promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças, bem como método de desenvolvimento de habilidades e competências socioemocionais e para o mundo do trabalho, assim como o fortalecimento de vínculos comunitários tais finalidades; e, (g) a promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos e sociais, do voluntariado, da democracia, e de outros valores universais, com o intuito de promover a finalidade e as causas de interesse público mencionadas neste artigo. A associação será representada legalmente por seus diretores, o Sr. Wesley Monteiro Martinez e a Sr. Simone Soares da Silva Dorte, nos termos do Estatuto Social e demais normas e regulamentos aprovados pela Associação.

M&G Fibras Holding S.A.

CNPJ/MF nº 18.731.866/0001-38 - NIRE nº 35.300.455.916

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária a ser Realizada em 15 de Outubro de 2025

Ficam convocados os acionistas da **M&G Fibras Holding S.A.** ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada às 10h do dia 15 de outubro de 2025, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma digital Microsoft Teams ("Plataforma Digital"), para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) o grupamento das ações de emissão da Companhia, na proporção de 10 (dez) ações para 01 (uma) ação, sem modificação do valor do capital social da Companhia, com a consequente alteração do artigo 5º, caput, do Estatuto Social da Companhia; (ii) a extinção do Conselho de Administração da Companhia e a mudança das regras relativas à alçada de competência da Assembleia Geral, composição da Diretoria e representação da Companhia; (iii) a reforma integral e a consolidação do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir as alterações acima, caso aprovadas, bem como aprimorar a redação; e (iv) a eleição de novo Diretor da Companhia. **Instruções Gerais:** A AGE será realizada de modo exclusivamente digital, razão pela qual a participação do acionista somente poderá ocorrer via Plataforma Digital. Poderão participar da AGE os acionistas ou seus representantes, nos termos da Lei nº 6.404/76. A proposta relativa à ordem do dia da AGE, bem como as orientações detalhadas acerca da documentação exigida para participação na AGE, podem ser solicitadas pelos acionistas ao Sr. Lineu Jorge Frayha através do e-mail lfrayha1@uol.com.br. São Paulo, 06 de outubro de 2025.

Lorenzo Montagna

Presidente do Conselho de Administração

CGB CONTROLE LTDA.

CNPJ/ME nº 41.845.265/0001-78 - NIRE 35.237.162.953

Extrato do Distrito Social

Pelo presente instrumento, **Bernardo Patury Assumpção**, brasileiro, casado, economista, RG 35987048 SSP/SP, CPF/ME 771.427.301-10, residente em São Paulo/SP, único sócio Sociedade, Resolve, celebrar o presente **Distrito Social**, na forma do disposto nos artigos 1.033, II e 1.087 da Lei 10.406, de 10.01.2002, a fim de dissolver, liquidar e extinguir a Sociedade, tendo em vista que não mais interessa a continuidade das atividades da Sociedade, de acordo com as seguintes condições: **A.** Fica aprovada, como liquidante da Sociedade, Sr. Bernardo Patury Assumpção, o qual caberá a prática de todos os atos necessários à liquidação da Sociedade, observadas as limitações estabelecidas em lei. **B.** A Sociedade não possui atividades operacionais em andamento, não há providências a serem adotadas. **C.** O Liquidante levantou Balanço Patrimonial de Encerramento da Sociedade. **D.** Foram pagos todos os credores da Sociedade, o Sócio delibera pela atribuição dos bens que compõem o ativo remanescente ao Sócio. **E.** As 1.000 quotas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00, totalizando R\$ 1.000,00, são neste ato canceladas, ficando o Sócio responsável por eventuais débitos da Sociedade atualmente desconhecidos e que possam surgir posteriormente à presente dissolução. **F.** O Liquidante ficará responsável pela guarda dos livros e documentos da Sociedade pelo prazo legal. **G.** O Sócio e a Sociedade dão-se mutuamente quitação. **H.** As atividades da Sociedade, estão, definitivamente encerradas, declarando-se dissolvida, liquidada e extinta a Sociedade. Nada mais. São Paulo, 20.08.2025. **Sócio/Liquidante:** Bernardo Patury Assumpção. JUCESP 320.478/25-7 em 09.09.2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Colégio Brasil Europa S.A.

CNPJ 60.758.513/0001-98 - NIRE 35.3.0005724-4

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Realizada em 05 de Setembro de 2025

Convocação e anúncios: Publicados no Diário Oficial de São Paulo e no jornal Diário Comercial Impresso nos dias 31 de julho, 01 e 04 de agosto de 2025. Aos 05 dias do mês de setembro de 2025 às 08:00 horas, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social à Rua Demóstenes 1209, Campo Belo, São Paulo, Capital, os acionistas representando maioria do capital social com direito a voto. Os membros presentes escolheram, por aclamação, para presidir os trabalhos Inês Helena Reingenheim e para secretariar Beatriz Reingenheim. Em seguida, a Presidente declarou abertos os trabalhos e apresentou a pauta da reunião, contendo os seguintes assuntos: 1º) Distribuição extra de dividendos; 2º) Outros assuntos de interesse social. Em seguida, começou-se a discussão e finalmente por unanimidade foi aprovada a distribuição extra de dividendos relativos ao exercício de 2024, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por ação. Nada mais havendo, a Presidente agradeceu pela participação de todos os presentes e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Beatriz Reingenheim lavrei esta ata, que foi lida, achada conforme e firmada pela Presidente. A presente é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Inês Helena Reingenheim - Presidente. **JUCESP** nº 340.389/25-4 em 17/09/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Irmãos Amgarten

Administração de Bens Ltda.

CNPJ nº 45.196.077/0001-17

Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Em 17/10/2025, às 09h (1ª convocação) ou 09h30 (2ª convocação), no Sky Galleria - Avenida Bailarina Selma Parada, nº 505, Campinas/SP. **Ordem do Dia:** 1. Reavaliação das contas da administração do exercício de 2023. Campinas, 18/09/2025 - Administradores

J P PRATA LOGISTICA DE SERVICOS LTDA.

CNPJ/MF 46.022.810/0001-40 - NIRE 35.200.289.470

EDITAL

O Sr. Pedro Henrique Garcia Palmeira Prata - Sócio Administrador, torna público o MEMORIAL DESCRITIVO E LAUDO TÉCNICO em anexo. Pedro Henrique Garcia Palmeira Prata, Sócio Administrador. ANEXO: MEMORIAL DESCRITIVO / DECLARAÇÕES ART.1º, ITENS 1º A 4º DO DECRETO Nº 1.102/1903 - ARMAZÉM GERAL: Apresentamos abaixo memorial descritivo, referente as instalações da unidade de recebimento e armazenamento de mercadorias da J P Prata Logística de Serviços Ltda, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35223367973, inscrita no CNPJ nº 10.897.917/0001-94, localizada no endereço Rua Alcântara, nº 869, Bairro Vila Maria, CEP 02110-011, São Paulo/SP. Capital R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Capacidade: A área de armazenagem do galpão é de 700 m2 (setecentos metros quadrados) e 5.600 m3 (cinco mil e seiscentos metros cúbicos). Comodidade: A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato. Segurança: de acordo com as normas técnicas do armazém, consoante a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como, com os serviços propostos no regulamento interno e aprovados pelo profissional no laudo técnico. Natureza e Discriminação das Mercadorias: Mercadorias Nacionais, tais como: Artigos de Vestuário e Acessórios em Geral, Brinquedos, Malas, Mochilas e Afins. Descrição Minuciosos dos Equipamentos do Armazém conforme o Tipo de Armazenamento: Porta Pallet medindo 1,20 m x 6,0 m x 35,0 m, Prateleiras medindo 1,00 m x 6,0 m x 35,0 m. Operações e Serviços a que se propõe: Operações de Armazenagem e Full Mint. São Paulo, 29 de Julho de 2025, J P Prata Logística de Serviços Ltda. Pedro Henrique Garcia Palmeira Prata - Sócio Administrador. Registro JUCESP nº 311.346/25-0 em 09/09/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral. LAUDO TÉCNICO - ARMAZÉM GERAL: Qualificação: J P Prata Logística de Serviços Ltda, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35223367973, inscrita no CNPJ nº 10.897.917/0001-94, localizada no endereço Rua Alcântara, nº 869, Bairro Vila Maria, CEP 02110-011, São Paulo/SP. Eu Leliane Rosa Annunziato, com CAU: A5393-7/SP, aprovo as instalações do local para fins de funcionamento como Armazém Geral, nos termos do Decreto nº 1.102/1903. São Paulo, 15/07/2025.

UFV GY Serviços e Soluções em Engenharia Ltda.

CNPJ/MF nº 37.831.406/0001-26 | NIRE 35.236.174.699

Ata de Reunião de Sócios Realizada em 02 de outubro de 2025

Aos 02/10/2025, às 10h, na sede da sociedade. **Presença:** Totalidade do capital social: **Greenyellow Brazil B.V.**, CNPJ/MF n.º 22.011.792/0001-32, p.p., o Sr. **Eduardo Gonçalves do Nascimento**; e **Greenyellow do Brasil Energia e Serviços Ltda.**, neste ato, representada por seu Diretor Presidente, o Sr. **Marcelo Eduardo Xavier**; e, o Sr. **Raimundo Besel Natividade Baptista**. **Mesa:** Presidiada pelo Sr. **Marcelo Eduardo Xavier**; Sr. **Raimundo Besel Natividade Baptista**, para secretariá-la. **Deliberações:** Aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, a redução do capital social da sociedade, no valor de até R\$1.780.034,31 (um milhão, setecentos e oitenta mil, trinta e quatro reais e trinta e um centavos), por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da empresa. Dessa forma, o montante integral oriundo da redução de capital será atribuído, em sua totalidade, à sócia **GYBR**. A efetivação da redução do capital social ficará condicionada à inexistência de oposição por parte de credores no prazo de 90 dias contados da publicação desta ata, nos termos do artigo 1.084, §1º do Código Civil. Nada mais. São Paulo/SP, 02/10/2025.

